



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159/2007

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor **ESTÉFANO JOSÉ SACCHETIM CERVO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de Outubro de 2007.

ANTONIO ARNALDO GURJON

Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 16 de outubro de 2007

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 16 de outubro de 2007

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 16 de outubro de 2007

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 06 de Novembro de 2007

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 06 de Novembro de 2007

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

Unidade



## BIOGRAFIA

No dia 24 de outubro de 1965, na Beneficiencia Portuguesa de Olímpia às 13:40 h, nascia ESTÉFANO JOSÉ SACCHETIM CERVO, com 4,950Kg e 49 cm, filho de Elza Elzira Sacchetim e Demóstenes Cervo.

Com 6 anos de idade começou a cursar a pré-escola na EE Anita Costa, onde estudou até a 7ª série do ensino fundamental, já a 8ª série e a 1ª série do ensino médio curso técnico em contabilidade cursou no Colégio Olímpia.

Em meados de abril de 1979 com 14 anos começou trabalhar como auxiliar de escrevente no cartório, nesta época cartório não era estatal, alguns anos mais tarde teve que prestar um concurso pois o mesmo havia passado para o Estado ficando assim efetivo como escrevente.

Como todo e bom cidadão aos 18 anos fez tiro de guerra, na mesma cidade, neste ano conheceu Lúcia Elena Del Arco e começaram a namorar, 1 anos mais tarde, transferiu seu curso de contabilidade para a nossa querida cidade Monte Azul, terminando de fazer seu curso técnico em contabilidade na escola "FUGUEVI", esse fato ocorreu em 1985 e 1986. Em 1987 começou a cursar DIREITO na Faculdade FADIR em São José do Rio Preto, 1988 pediu transferência do cartório de Olímpia para Monte Azul, pois no ano seguinte estaria morando aqui, em agosto de 1988 sai sua remoção, onde trabalhava e viajava todos os dias para São José do Rio Preto.

Terminou seu curso de Direito em dezembro de 1990, no mesmo mês prestou exame da ordem juntamente com seus 80 colegas, no qual apenas 10 passaram, e ele estava entre os 10. Mesmo tendo a carteira de Advogado resolveu permanecer trabalhando no Fórum.

No ano de 1992 foi convidado pelo querido e inesquecível JOSÉ PALIN, para montarem um escritório em sociedade, sem muita demora pediu a exoneração do cargo de escrevente e começou sua profissão de Advogado.

O primeiro escritório foi na rua descendo a prefeitura onde hoje é a loja GRACIANOS, mais tarde passaram para a casa onde hoje funciona a escola passo a passo. Mais tarde com o terrível acidente com o José Palim ainda ficou trabalhando em sociedade com o filho Adriano Palim, até que o mesmo se formasse em Direito.

Em 1997 passou seu escritório para sua casa e já trabalhando sozinho sem mais sociedade, alguns anos se passaram e ele construiu o seu escritório na rua Marconi 160, onde trabalha.

(6) Por vários vezes obtive a preferência na pesquisa popular como advogado de destaque.

Atualmente exerce o nobre cargo de Presidente do 187ª Seção da OAB/SP, do Conselho de Honorários Adv. Paulista SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : secretaria.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

### CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 159/2007 – Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor Doutor Estéfano José Sacchetim Cervo, e , dá outras providências.

#### DECISÃO DAS COMISSÕES:

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 159/2007 – Dispondo sobre: Concessão de Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor Doutor Estéfano José Sacchetim Cervo**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 30 de Outubro de 2007.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 VAGNER SAMY LEMO PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 GILBERTO ROBERTO KUBICA RELATOR	 GILBERTO AP. CANTORI RELATOR	 JOSNEI BENTO GOMES RELATOR
 MARTA M. A. DE LARA MEMBRO	 JOSNEI BENTO GOMES MEMBRO	 ANTONIO SERGIO LEAL MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA  
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 06 de Novembro de 192007

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista  
Em 06 de Novembro de 192007

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159/2007**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

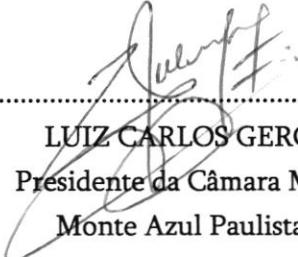
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor ESTÉFANO JOSÉ SACCHETIM CERVO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Novembro de 2007.

  
.....  
**LUIZ CARLOS GEROMINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo



### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159/2007

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor ESTÉFANO JOSÉ SACCHETIM CERVO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Novembro de 2007.

  
.....  
LUIZ CARLOS GEROMINI  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

